



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001.240122-PMR-PE-SRP PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE – MÁQUINAS PESADAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS E A EMPRESA I. S. SOLUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ/MF. N° 10.222.297/0001–93, situa na Rua 10 de Maio 263, Centro, Rurópolis-PA. Neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, **JOSELINO PADILHA** prefeito municipal, brasileiro, portador do CPF N° 587.574.142-20 e RG n° 2819995-PC/PA, residente e domiciliado neste município de **RURÓPOLIS-PA**, doravante denominado **CONTRATANTE** em pleno exercício de seu cargo e funções e a empresa **I. S. SOLUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o n° **18.551.696/0001-00**, sediado (a) na **AV. GOV. JOSÉ MALCHER, N°1-105, SALA 1-B, BAIRRO BELA VISTA, TRAIRÃO -PA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **IVAN DAS GRAÇAS SILVA**, residente na cidade de **TRAIRÃO-PA**, portador do CPF/MF N° **977004442-34** e RG: **553377-2**. Acordam **ADITAR** o presente termo ao **CONTRATO N° 001.240122PMR-PE-SRP**, originário do **Pregão Eletrônico N° 001/2022-PE-PMR-SRP**, tudo na conformidade com o disposto na Cláusula Segunda do Contrato Original, e nos precisos termos do inciso II, do At. 57, da Lei Federal no 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Cláusula Segunda Do Contrato Original Passa A Viger Com A Seguinte Redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA- O prazo do contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura(**18/01/2023 a 18/01/2024**).

CLÁUSULA TERCETRA- Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original não alteradas pelo presente Termo.

E, por estarem justas e acordes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscreve.

Rurópolis Pará, 18 de janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO-SEMAP
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

JOSELINO PADILHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CNPJ (MF) 10.222.297/0001-93
CONTRATANTE

IVAN DAS GRAÇAS SILVA
CPF N° 977004442-34
I.S. SOLUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ (MF) 18.551.696/0001-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ **CPF:** _____

NOME: _____ **CPF:** _____